



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 155 de 02 de outubro de 2017

Exonera o servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o Sr. **FABIO BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG de nº 1120471, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.775.275-04, do cargo em comissão de **Secretário Municipal da Cultura e do Turismo**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos na data de **30 de setembro de 2017**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de outubro de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita